



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA FAZENDA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	10
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	10
SECRETARIA DO TRABALHO	10
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.705 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

Prorroga prazo estipulado no artigo 8º do Decreto nº 12.567, de 07 de agosto de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica prorrogado por 60 dias o prazo fixado no artigo 8º do Decreto 12.567, de 07 de agosto de 1990, que dispõe sobre a transferência para a Administração Regional de Brasília, de atividades e encargos sob responsabilidade da extinta Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 12.706 DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.003839/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Fazenda o Crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

15001.03080212.035-0001 — Funcionamento da Secretaria da Fazenda.

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 25.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

15001.03080332.127-0001 — Juros e Amortização da Dívida Pública Contratada

00 — 3271.00 — Juros da Dívida Contratada 25.000.000,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.707 DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 23.946.800,00 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.017406/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano o crédito suplementar no valor de Cr\$ 23.946.800,00 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

19001.16915751.101.0001 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização

17101 — 4110.00 — Obras e Instalações 23.946.800,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato nº 1.287/87, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício da reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.708 DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.646.386,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.017407/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano o crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.646.386,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

19001.16915751.101-0001 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização

17141 — 4110.00 — Obras e Instalações 25.646.386,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato nº 120/89, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.709 DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.016204/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.003-0003 — Funcionamento do Gabinete Militar

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 2.900.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 2.900.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 1990, JOSÉ YTIRO TSUJIMUTO, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.075-4, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Samambaia-DF, 01 de outubro de 1990

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAARG/GAG,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral Cr\$ 500,00
Porte pela ECT Cr\$ 320,00

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de outubro de 1990, LÁSARO DE ASSIS PINHEIRO, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 23.753-1, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Feiras, da Chefia de Serviços de Administração de Feiras, Código DAI-111.2, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Samambaia-DF, 01 de outubro de 1990

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 – SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de outubro de 1990, ERNESTO ALMEIDA RO-SA, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 32.277-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Licenciamento de Obras, Código DAI-111.3, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Samambaia-DF, 15 de outubro de 1990

VALFREDO PERFEITO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1990.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 027/90-DO, de 05 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Suspender, por 03 (três) dias, nos termos do Artigo 482, Letra “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor EDILSON FERNANDES VITALINO, matrícula nº 82.523-9, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Regional do Guará.

Guará-DF, 10 de outubro de 1990.

NINOTCHKA RABELO MENESES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1990.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 027/90-DO, de 05 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Advertir, nos termos do Artigo 482, Letra “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor REGINALDO RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 62.838-7, admitido através do convênio firmado entre esta Administração e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

Guará-DF, 10 de outubro de 1990.

NINOTCHKA RABELO MENESES

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos do Decreto-Lei nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, aos servidores constantes da relação anexa, no período de 01 a 30 de setembro de 1990, conforme consta do Processo nº 132.001635/90.

Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Taguatinga-DF, 27 de setembro de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

RELACÃO DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 27 / 09 / 90 - PROCESSO Nº 132.001635/90					
MATRICULA	NOME	CARGO	REF	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DO HORÁRIO NORMAL	LOTAÇÃO
00126-0	Enoque Santana Filgueiras	Fiscal de Posturas		Fiscal de Invasões	Assessoria
03920-9	Francisco Gomes de Souza	Téc. Adm. Pública		Fiscal de Invasões	Assessoria
06713-X	Ilean Daniel	Téc. Adm. Pública		Fiscal de Invasões	Assessoria
12877-5	José de Carvalho Barros	Fiscal de Posturas		Fiscal de Invasões	Assessoria
13072-9	Alexandre Gomes Lancunier	Fiscal de Obras		Fiscal de Invasões	Assessoria
14014-7	João Isidro da Silva	Fiscal de Obras		Fiscal de Invasões	Assessoria
23306-4	Agenor Pinheiro do Nascimento	Fiscal de Obras		Fiscal de Invasões	Assessoria
25306-5	Wagner Martins Ramos	Fiscal de Posturas		Fiscal de Invasões	Assessoria
22241-0	Luiz Antonio Querino	Téc. Adm. Pública		Motorista-Serviços-Diversos	STAS/DAG
22740-4	Adauto Pereira da Silva	Téc. Adm. Pública		Motorista-Serviços-Diversos	STAS/DAG
30538-3	Mário José Marques	Téc. Adm. Pública		Motorista-Serviços-Diversos	STAS/DAG
31211-8	Celso Irineu Ferreira	Téc. Adm. Pública		Motorista-Serviços-Diversos	STAS/DAG
Br, 27.09.90.					
FROYLAN PINTO SANTOS					
Administrador Regional de Taguatinga					

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, e o que consta do Processo nº 133.000.120/90,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo mencionados, até o limite de 60 (sessenta) horas, prestadas no período de 01 a 30 de setembro de 1990.

JOSÉ GOMES DE SOUZA, Técnico de Adm. Pública, mat. nº 23.350-1; LUIZ GONZAGA G. DE SOUZA, Técnico de Adm. Pública, mat. nº 24.754-5; ENOCH GOMES DE OLIVEIRA, Téc. de Adm. Púb. mat. nº 30.441-7; e JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ, Técnico de Adm. Pública, mat. nº 30.446-8.

Brazlândia-DF, 02 de outubro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, ANTÔNIO FELIX DA SILVA FILHO, matrícula nº 12.641-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 30 de dezembro de 1988.

Brazlândia-DF, 09 de outubro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35/90-SEA DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983,

RESOLVE:

1. ALTERAR para Técnico de Administração Pública a correlação da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Programação e Controle, da

Coordenação do Sistema de Material, estabelecida através do Decreto nº 5.186, de 08 de abril de 1980.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1990

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 36, DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

Autoriza os servidores que relaciona a dirigir veículos oficiais.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

considerando o número insuficiente de motoristas na Administração Direta e o disposto no item 23.1, da Portaria nº 21, de 19 de junho de 1990;

considerando a imperiosa necessidade de serviços nas atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Governador e pelas Secretarias do Trabalho, de Saúde e da Fazenda do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Autorizar, em caráter excepcional, os servidores relacionados em anexo a esta Portaria a dirigir veículos oficiais.

1.1 — A autorização de que trata este item, expedida a título precário, será válida pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Portaria.

2. A Coordenação do Sistema de Transportes Internos procederá ao registro e acompanhamento das autorizações concedidas.

3 — Os servidores de que trata esta Portaria ficam responsáveis, nos termos da legislação vigente, pelos veículos que conduzirem, respondendo, inclusive, por danos a que derem causa.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1990

JORGE CAETANO

A N E X O

PORTARIA Nº 36 DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

ÓRGÃO/SERVIDOR

MATRÍCULA

GABINETE DO GOVERNADOR

PAULO SÉRGIO RAMOS	19.525-1
MAURÍCIO SLEIMAN MIHESSEN	28.994-9
ANTONIO MARANGON NETO	19.839-0
OTONIEL FREITAS DE ARAÚJO	28.991-4
NELSON RAMOS	28.990-6
SÉRGIO PIRES VASQUES	30.388-7
ALAIR DA SILVA CAMARGOS	00.584-3
ALTAMIR PEREIRA DA CUNHA	03.806-7
ISAIAS GRACIANO DE JESUS	25.284-0
HILTON GOMES ARRAIS	25.833-4
ANTONIO JOSÉ CORDEIRO	07.457-8
JOSÉ DE OLIVEIRA PÓVOA	03.388-0
JOAQUIM MADALENA	30.005-5
ANTONIO CARLOS STABILE	30.248-1
EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA	29.999-5
JOSÉ ODARCI BAZILIO PEIXOTO	25.773-7
ALAÔR ALVES DA SILVA	28.780-6
OTONE CARNEIRO SOUZA	26.997-2
VALTER HILÁRIO DE SOUZA	19.633-9
CLÁUDIA CINSO	29.962-4
LUIZ ALVES RABELO NETO	25.948-9
RAFAEL JOÃO DA SILVA	25.842-3
SALOMÃO SANTANA ALVES	02.033-8
SILVANO FRANCISCO SOUZA	02.448-1
WILSON HIROCHI IWATA	30.020-9
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	24.825-8

JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	31.196-0
ANTONIO BERNARDO DA SILVA MAGALHÃES	29.995-2
EDSON JOSÉ FAGUNDES	29.981-2
JOSÉ WILSON SOARES DE OLIVEIRA	29.996-0
SEBASTIÃO CAETANO DE OLIVEIRA	28.614-8
JOÃO BOSCO AMARAL	30.159-0
JOÃO BATISTA FIRMINO	05.954-4
GILBERTO CATUNDA	29.994-4
FRANCISCO ANTONIO SOUZA	32.796-4
PAULO ÊNIO GARCIA DA COSTA	00.235-6
WALMIR MENDES DE SOUZA	32.683-6
EDSON LUIZ MILANEZ	24.891-6

SECRETARIA DO TRABALHO

SEVERINO DE SOUZA COSTA	32.629-1
SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	32.624-0

SECRETARIA DE SAÚDE

AMARO MANOEL DO NASCIMENTO	02.349-x
----------------------------	----------

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁLVARO VALENTE DA SILVA	21.008-8
DANILO ALVES	24.453-8
NILSON DE CASTRO LOPES	30.163-9
RICARDO JOSÉ G. OLIVEIRA	30.177-9
FRANCISCO G. MARTINS VIEIRA	32.309-8
LUIZ EDUARDO MELO	32.311-X
HÉLIO PINTO R. DE C. JÚNIOR	32.313-6
RICARDO PASSOS SANTOS	32.314-4
FERNANDO CERVEIRA DE SERRA	32.315-2
EDILENE BORGES DE AZEVEDO	32.316-0
LÍVIA CONTREIRAS VILLEFORT	32.317-9
MARIA CRISTINA DE CASTILHO	32.318-7
ANA PAULA BONACCORSI	32.319-5
MARCELO FISCH DE B. MENESES	32.320-9
RETA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA	32.321-7
MARIA GORETH MIRANDA ALMEIDA	32.323-3
FLÁVIA FERNANDA TELES M. PALMA	32.326-8
JOSÉ BITENCOURT M. BARROS	32.328-4
GABRIEL DE BRITO CAMPOS	32.329-2
MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES	32.331-4
SYMONE SILVA OLIVEIRA	32.332-2
ANA CLÁUDIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	32.333-0
LÍVIA MIRANDA DE LIMA MANGER	32.335-7
LUÍS EDUARDO YATSUDA ARIMA	32.337-3
JOÃO FELIPE BELLO	32.339-X
ANDRÉ CLEMENTE L. DE OLIVEIRA	32.343-8
ÚRSULA MARIA BORGES DE FREITAS	32.345-8
GLADIS ZENKNER SARTINI	32.347-0
ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA	32.348-9
MARCO AURÉLIO AYRES LIMA	32.349-7
JURACILDO IDAL DA SILVA	32.353-5
OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS	32.354-3
GERALDO MAGELA DE O. CARNEIRO	32.357-8
PAULO BRUNO R. DE OLIVEIRA	32.358-6
LUÍS RICARDO G. FIGUEIROA	32.361-6
MARCOS ANTÔNIO DE F. COSTA	32.362-4
MARCELO DE SOUZA MONTEIRO	32.374-8
MÁRCIO EMILIANO DA SILVA	32.375-6
MÁRCIA DE A. GUERRA	32.384-5
SEVERO BENÍCIO DOS SANTOS	32.385-3
MARCOS ALBERTO G. BORGES	32.386-1
LUCIANA PAOLIELLO PALET	32.388-8
FRANCISCO DE ASSIS PIRES	32.398-5
ROBERTO DUARTE GONÇALVES	32.409-4
ANTÔNIO R. CORREA VINHOTE	32.412-4
JOANA DARC NEVES SOUTO	32.415-9
LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA	32.433-7
SIMONE FERREIRA G. DE OLIVEIRA	32.439-6
SILAS ALVES DE CASTRO	32.845-6

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.314/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de IARA MARIA SAFE DE MATOS, matrícula nº 05.026-1, no Cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 28 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 01 de setembro do mesmo ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, a contar de 19 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.864/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIÂNGELA PFEILSTICKER, matrícula nº 03.350-2, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 08 de maio de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 11 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, a contar de 09 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.007.114/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GENEROSA DE OLIVEIRA ALENCAR COSTA, matrícula nº 08.196-5, no Cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 07 de julho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, de 13 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, a contar de 07 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.313/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FLORIPES DA CUNHA PEREIRA, matrícula nº 08.577-4, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de março de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 do mesmo mês e ano, alterados pela Portaria de 03 de outubro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 07 do mesmo

mês e ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, a contar de 19 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 16 de julho de 1990 e autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 094.000.635/90,

RESOLVE:

1. Nomear, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, os candidatos, habilitados em concurso público, constantes do Anexo a esta Portaria.
2. Os candidatos de que trata esta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo.

JORGE CAETANO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

JOSÉ PEDROSO DIAS
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA
ILDENER BATISTA DA SILVA
EDILEUSA MAIRA OLIVEIRA DA SILVA
LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS
JANETE ALVES FERREIRA
ROSIVALDO DE JESUS SILVA
IRACEMA ALVES DA ROCHA
BRIGIDALINA MARIA DUARTE
ZAQUEU CARDOSO BARROSO
ISMAEL MEDEIROS SANTANA
RAIMUNDA ALVES DA SILVA SOUZA
ZILNETE DIAS DE SOUSA
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SANTANA
RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS VIGILATO
ELEIDA TELES DA SILVA FARIAS
EURÍPEDES CARVALHO DA SILVA
TEOLINDA NUNES DE MATTOS MATIAS
ROSA MARIA CAMILA DOS SANTOS
LÚCIA SALES FERREIRA
TIBURTINO PEREIRA DA SILVA
ANA GONÇALVES SANTIAGO
JOSÉ ESPEDITO DOS SANTOS
LÚCIA FERNANDES DA SILVA VERAS

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 033/90-SEF DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

Inclui o item 45, produtos hortifrutigranjeiros, no anexo da Portaria nº 012/87-SEF, de 24 de abril de 1987.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 423 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, na redação dada pelo Decreto nº 10.153, de 24 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

1. Incluir, no anexo da Portaria nº 012/90 — SEF, de 24 de abril de 1987, até 31 de dezembro de 1990, o item 45, produtos hortifrutigranjeiros.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1990.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Item 1, Alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 1º, e Item I do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MOACIR BARROS DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão IV, matrícula nº 25.298-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA TERESINHA CORREIA, matrícula 24.077-X, Chefe do Serviço de Programação e Controle de Auditoria/DpA/SEF, Código DAS 101.1, no período de 15.10.90 a 13.11.90, por motivo de férias regulamentares.

PAULINO PINTO DA COSTA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (GT) CONCEDIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DA LEI 066 DE 18/12/89 E RESOLUÇÃO N. 3001/90 DE 21/03/90 CD/FEDF A PARTIR DAS DATAS ESPECIFICADAS NO QUADRO ABAIXO

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	G.T.	PADRÃO	A PARTIR DE
01	56.219-X	RITA DE CÁCIA ALVES DOS SANTOS	MG IV	02	8B	05/09/90
02	56.670-5	LÚCIA MARIA DA SILVA	MG IQ	03	8F	03/09/90
03	58.592-0	MIRIAM BRAZ LEITE	MG IQ	02	7E	31/08/90
04	60.053-5	TEREZINHA GUIMARÃES BRAGANÇA	MG IQ	02	6E	05/09/90
05	60.378-3	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO	MG IQ	02	6E	05/09/90
06	60.688-X	MARCILENE DE ASSIS SILVA	MG IQ	03	6F	04/09/90
07	60.920-X	ANA LÚCIA DE S. VASCONCELOS	MG IQ	02	6E	05/09/90
08	61.717-2	MARIA CLAUDINA DE M. PIETRA	MG IQ	02	5E	05/09/90
09	51.905-1	ILKE TAKADA	MG IV	03	5C	05/09/90
10	62.022-X	JORCELINA GERALDA F. FERNANDA	MG IQ	03	5F	03/09/90
11	62.329-6	MARIA JOSÉ DE ANDRADE	MG IQ	03	5F	03/09/90
12	62.331-8	MARIA TEREZINHA M. DE ALMEIDA	MG IQ	03	5F	03/09/90
13	62.636-8	CHIRLEY DE MELO SANTANA	MG IQ	03	5F	31/08/90
14	62.762-3	MARGARETH CRISTINE P. CRUZEIRO	MG IQ	03	5F	04/09/90
15	63.815-3	ANTÔNIA TEONICE DA SILVA	MG IQ	03	5F	28/08/90
16	64.410-2	EDMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	MG IQ	03	4F	04/09/90
17	64.774-8	LUCIANA DE ALMEIDA S. ROCHA	MG IQ	03	4F	28/09/90
18	64.903-1	ADRIANA LEVINO DA SILVA	MG IQ	03	3F	29/08/90
19	65.103-6	AMILTON DE SATANA COELHO	MG IV	03	4C	29/08/90
20	65.423-X	ISAILDE DA COSTA F. OLIVEIRA	MG 2Q	03	3F	28/08/90
21	66.088-4	TEREZA REINE T. DE ABREU LIMA	MG 2V	03	2C	28/08/90
22	66.459-6	SILÉIA MARIA ANTUNES	MG IQ	03	2F	04/09/90
23	66.460-X	DELIANE DE QUEIROZ	MG IQ	02	2E	22/08/90
24	66.560-6	SELMA MARIA JESUS LOBO	MG IV	03	2C	21/08/90
25	67.424-9	DÉBORA RAQUEL ANDRADE	MG 2V	03	1C	03/09/90
26	67.923-2	LUIS ALEX D. G. FREITAS	MG 2Q	03	1F	03/09/90
27	68.055-9	VERA LÚCIA SANTOS BATISTA	MG IQ	03	1F	17/08/90
28	68.062-1	GILDACI RODRIGUES AZEVEDO	MG IV	03	1C	17/08/90
29	68.079-6	CARLOS HENRIQUE LEITE PIMENTA	MG IQ	03	1F	20/08/90
30	68.171-7	ELAILE DO CARMO BARRETO	MG IQ	03	1F	05/09/90
31	68.177-6	ELAINE GLÁUCIA DOS SANTOS	MG IV	03	1C	27/08/90
32	68.194-6	DIRENE PIMENTEL A. CARDOSO	MG IQ	03	1F	31/08/90
33	68.927-0	RAQUEL LARA DE QUEIROZ	MG IV	02	2B	05/09/90
34	75.393-9	LUCINDA CARDOSO DAS NEVES	MG IQ	03	12F	30/08/90
35	81.975-1	MARIA ETERNA BARRETO	MG IQ	03	23F	03/09/90

Brasília-DF, 28 de setembro de 1.990.

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação do DF

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Item I, Alínea "h", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 1º, Item I, e do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA VITÓRIA ORLANDO DE CARVALHO, Técnica de Orçamento, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 5.374-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, Código DAI-111.6, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01-10 a 30-10-90.

Brasília, 27 de setembro de 1990.

ROCHAEL RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, e do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, DOMINGOS PINHEIRO DE CAMPOS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 22.253-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMARO CORREIA DA SILVA FILHO, Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral, Código DAI 111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 09.10 a 07.11.90.

Brasília, 05 de outubro de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere a Alínea "d", do Artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, HÉLIO GONÇALVES FERREIRA, matrícula 129.794-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central, Símbolo EC-09, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere a Alínea "d", do Artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, ALEX ALMEIDA CAVALCANTE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia, da Administração Central, Símbolo EC-09, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere a Alínea "d", do Artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, ARLENE CRISTINA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula 116.878-9, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Manutenção de Equipamen-

tos Médico-Hospitalares, do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01-09-90.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar ANTÔNIA XAVIER DA SILVA, de exercer a Função de Confiança, Código DAS-101.2, de Gerente de Projetos da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por ter sido designada para outra Função.

Brasília, 15 de outubro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear CARLOS EDUARDO MASSOT FONTOURA, para exercer a Função de Confiança, Código DAS-101.2, de Gerente de Projetos da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIA XAVIER DA SILVA, para exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 15 de outubro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 02 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial nº 126 página 06 de 04 e julho de 1990, que nomeou CARLOS EDUARDO

MASSOT FONTOURA, para exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, 15 de outubro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar o servidor MASSIMO BERTOLOTTI, matrícula 5964-1, para substituir MARIA FRANCISCA TEREZA LIMA MARTINS, Diretora do CETRO desta Fundação, durante o período de férias, de 03.09. a 22.09.90.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA LUCIA CORREA E CASTRO, para substituir RAIMUNDA CÂNDIDO DE CARVALHO, Diretora do CDS/Planaltina, durante o período de 05 a 23.07.90.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar o servidor DANUBE LAMARTINE BARBOSA matrícula 2157-1, para substituir LINDALVA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA, Secretária II da COPLAC desta Fundação, durante o período de férias, de 27.08 a 25.09.90.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSELITA COSMO DE SOUZA SALES, matrícula 6388-6, para substituir JOANA MARIA PITANGUI, Assistente III da COMEIA desta Fundação, durante o período de férias, de 03.09 a 02.10.90.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora NELI DE SOUSA, matrícula 2520-8, como Executor Técnico do Contrato de Locação nº 03/90, celebrado entre esta Fundação e os senhores: Domenico Forasteiro, Giacomino Suanno e Attilio Morrone, tendo por objeto a Locação do Imóvel situado no C-12 — Bl.J, Lotes 11/12, nºs 01 e 02 e subsolo, Taguatinga/DF, conforme Processo 101.003144/89.

LUIZ MARIO MARQUES COUTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCEDO, LICENÇA ESPECIAL nos termos do art. 2º, combinado com art. 5º do Decreto "N" nº 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: ABDIAS FERREIRA DE FRANÇA

MATRÍCULA: 70.002-9

LOTAÇÃO: SECR. EXECUTIVA

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 13.07.67 a 09.07.77

NOME: JUSTINIANO ALVES FERREIRA

MATRÍCULA: 71.160-8

LOTAÇÃO: DMC/DLAS

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 09.01.79 a 05.01.89

NOME: JOÃO SOARES DA SILVA

MATRÍCULA: 72.245-6

LOTAÇÃO: EIP/SJ

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 23.11.73 a 19.11.83

NOME: OSVALDO BENTO

MATRÍCULA: 72.450-5

LOTAÇÃO: DAG

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 12.03.74 a 08.03.84

NOME: VALMIZÓLIA FERREIRA NETA

MATRÍCULA: 75.210-X

LOTAÇÃO: GAB/GEO

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 10.02.77 a 07.02.87

NOME: VANDENY BATISTA DE BRITO

MATRÍCULA: 75.249-5

LOTAÇÃO: NOE

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 01.03.77 a 24.02.87

NOME: MARLEIDES FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 75.301.7

LOTAÇÃO: DLB/GEO

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 12.03.77 a 09.03.87

NOME: JOSÉ MARIA BRAGA

MATRÍCULA: 75.714-4

LOTAÇÃO: NOE

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 01.04.78 a 28.03.88

NOME: ALCINO LEONARDO DE SIQUEIRA

MATRÍCULA: 76.112-5

LOTAÇÃO: SECOR

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 20.02.78 a 17.02.88

NOME: FRANCI MARIA DE JESUS

MATRÍCULA: 76.801.4

LOTAÇÃO: DAG/ST

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 12.07.78 a 09.07.88

NOME: VANDACY CARLOS DA ROCHA

MATRÍCULA: 76.923-1

LOTAÇÃO: DLT

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 03.08.78 a 30.07.85

NOME: DARCI LEAL DOS SANTOS

MATRÍCULA: 77.559-2

LOTAÇÃO: DAG/RA III

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 09.01.79 a 05.01.89

NOME: DANIEL PEREIRA ROCHA

MATRÍCULA: 77.818-4

LOTAÇÃO: DLAS

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 14.08.80 a 11.08.90

NOME: ANA MARIA DA COSTA

MATRÍCULA: 78.463-X

LOTAÇÃO: DAG/RA III

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 05.11.79 a 01.11.89

NOME: ASSIS CUSTÓDIO

MATRÍCULA: 70.135-4

LOTAÇÃO: DLAS

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 27.11.68 a 21.11.78

NOME: ANTÔNIO MÁRIO CERQUEIRA

MATRÍCULA: 70.092-4

LOTAÇÃO: DLAS

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 28.08.68 a 25.08.78

NOME: LUIZ RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 70.624-8

LOTAÇÃO: GAB/GEO

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 04.09.68 a 01.09.78

NOME: LOURIVAL BRITO DE CARVALHO

MATRÍCULA: 70.610-8

LOTAÇÃO: NOE

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 02.05.69 a 29.04.79

NOME: VALDECI LOPES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 70.851-8

LOTAÇÃO: DLAS

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 08.11.67 a 04.11.77

NOME: JOSÉ BISPO CÂNDIDO

MATRÍCULA: 79.364-7

LOTAÇÃO: NOME/GET

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º DECÊNIO: 01.01.77 a 29.12.86

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ

Divisão de Administração Geral SLU

Diretor

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o O.I. nº 019/90-DLC,

Considerando a comunicação inicial do Sr. Chefe do Distrito de Limpeza de Ceilândia pela qual os servidores VALDECI COELHO BRAZ, LUIZ CARLOS P. DOS SANTOS, EXPEDITO RIBEIRO DE SOUZA, MIGUEL DE MENEZES SOUSA, matrículas nºs 81.867-4, 82.090-3, 82.700-2 e 82.704-5, respectivamente, todos Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV e LEÔNIDAS PEREIRA DE NOVAIS, matrícula nº 82.646-4, Motorista Especializado II, devido terem por iniciativa própria, retornado ao pátio do DLC, ainda em horário de trabalho, sem nenhuma justificativa plausível para o caso, deixando parte do serviço de coleta de lixo que deveria ser executado pelos mesmos.

RESOLVE:

Aplicar aos servidores acima qualificados, a pena de REPREENSÃO, cientificando-os de que, caso ocorra reincidência de fato idêntico, poderão vir a sofrer sanções mais severas.

Dê-se ciência aos interessados.

Brasília, 09 de outubro de 1990.

NOEL SOARES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/90-GAB/GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o que consta no O.I. nº 037/90-DLAN, e

Considerando que o servidor EVANGELISTA LOPES RIBEIRO, matrícula nº 76.317-9, Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão IV, ingeriu bebida alcoólica em horário de serviço.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima qualificado, a pena disciplinar de REPREENSÃO, com base no que preceitua o Artigo 194, Item VI da Lei nº 1711/52.

Brasília, 10 de outubro de 1990.

NOEL SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 'P' Nº 216, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora ELZA MARIA DE BARROS RIBEIRO, Auxiliar em Administração Pública, matrícula número 94.349.5, para substituir o Chefe da Seção Operacional, Símbolo CC-14, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, OSMAR GOMES, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.10.90.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 'P' Nº 217, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor ABDIAS PONTES NETO, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 90.171.7, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade, Símbolo CC-14, do Departamento Financeiro, IZAIAS DA SILVA ROCHA, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.10.90.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 'P' Nº 219, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor MACARIO AMANCIO TAVARES, Auxiliar em Administração Pública, matrícula nº 93.268-X, para substituir o Chefe da Unidade de Revenda nº 06 — Planaltina, Símbolo CC-25, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, MAURÍCIO XAVIER DE LIMA, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.10.90.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar GILDEMAR DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.795-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ULISCES DE SOUZA MORENO, matrícula nº 23.660-8, Diretor do Departamento de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares no período de 04.10 a 02.11.90.

Brasília, 05 de outubro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 19 de julho de 1990, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia, a MARIA LOPES DE LIMA, viúva, e temporária a SHIRLEY MARIA LOPES DE LIMA, filha do ex-servidor ANTONIO DE PAULA LIMA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 10 de outubro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.562/89,

RESOLVE:

ANULAR a Ordem de Serviço de 03 de abril de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 067, de 09 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de JOAQUIM LEONARDO BOM JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 20.444-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de outubro de 1990

GILDEMAR DIAS DA SILVA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do processo nº 050.001.562/89,

RESOLVE:

ANULAR a Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 168, de 30 do mesmo mês e ano, que tornou

sem efeito a Ordem de Serviço de 03 de abril de 1990, que reviu os proventos de aposentadoria de JOAQUIM LEONARDO BOM JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 20.444-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de outubro de 1990

GILDEMAR DIAS DA SILVA
Substituto

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ATOS DO SECRETÁRIO-ADJUNTO

PROCESSO Nº: 040.000075/90
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 008/90-SCE
INTERESSADO: ANTONIO MENEZES JÚNIOR
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias ao servidor ANTONIO MENEZES JÚNIOR, Gerente de Revitalização e Divulgação, DAS-101.2, no valor total de Cz\$ 10.009,83 (dez mil, nove cruzeiros e oitenta e três centavos), para atender despesas de viagem à cidade do Rio de Janeiro — RJ, onde irá participar do V Seminário Nacional de Conservação e Restauração de Bens Culturais, no período de 08 a 10.10.90. "Portaria nº 002/86-SCE — Delegação de Competência.

Brasília, 11 de outubro de 1990

JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 04 de outubro de 1990.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial, do DF, nº 194 de 05.10.90)

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/90 DE 04 DE OUTUBRO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 1º, Item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORLANDO DA SILVA ILORCA, matrícula nº 0030.806-4, Técnico de Orçamento, para substituir JUDITE SERAFIM DE PAULA, matrícula nº 30856-0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 15-10-90 à 13-11-90.

Brasília, 04 de outubro de 1990.

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

Inclui representante da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB na Comissão de Negociação, constituída pela Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 12.549, de 31 de julho de 1990, c/c os artigos 1º e 2º da Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º — Incluir o Senhor KENETI KAWATA na Comissão de Negociação de que trata a Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990, em substituição ao Senhor PAULO AFONSO COSTA ZUBA, designado pela Portaria nº 11, de 04 de outubro de 1990.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 22, capítulo I do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSENICE ANTÔNIO DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão I, para substituir CÍCERO PAULINO SANTANA FILHO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio da DAG/IEMA, matrícula nº 30.896-X, Código DAI-111.3, por motivo do titular encontrar-se de férias, no período de 1º a 30 de outubro de 1990.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1990

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2686a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 11 dias do mês de setembro de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2685a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 046/90-PG/PG, através do qual o Procurador-Geral Dr. LIN

COLN PINTO DA LUZ comunica que a Procuradora Dra. MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS entrou em gozo de férias a partir do dia 10 do corrente mês.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 1457/86 - Alteração do ato de reforma do 2º Sargento BM CECILIANO ATHAYDE DOS ANJOS, já considerada legal pela Corte, para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do ato retificativo de fls. 105-106, considerando que guarda conformidade com a decisão judicial de que decorre.

PROCESSO Nº 2455/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor EDISON CHOBANIAN.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 2613/88 - Contratos de nºs 12 a 16/88, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e diversos. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) em caráter de absoluta excepcionalidade, tomar conhecimento da execução do Contrato nº 016/88; b) determinar à Fundação Hospitalar que não mais realize quaisquer despesas contrariando dispositivos normativos ou legais; c) determinar o arquivamento do processo, sem prejuízo de possíveis e futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2208/89 (apenso: processo nº 061.030619/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela aquisição de material sem cobertura orçamentária, verificado no Hospital Regional de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2209/89 (apenso: processo nº 061.039890/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela aquisição de bens, sem prévio empenho, para o consumo do HRAN;

PROCESSO Nº 2210/89 (apenso: processo nº 061.009866/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela aquisição de bens, sem prévio empenho, para o consumo do HRC.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2451/89 - Aposentadoria do servidor SENILO DE SOUZA MENDES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2726/90 - NE nº 440/90-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 3231/90 - NE nº 763/90-SEA e outras;

PROCESSO Nº 3254/90 - NE nº 606/90-GAG e outras;

PROCESSO Nº 3275/90 - NE nº 070/90-SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa dos processos à la Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 3454/90 - Ofício nº 815/90-DP-SIP, através do qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o cumprimento da diligência de terminada pela Corte no processo nº 1497/86, que trata da reforma do 2º Sargento BM MANOEL VIEIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 3455/90 - Ofício nº 816/90-DP-SIP, pelo qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o cumprimento da diligência deter-

minada pela Corte no processo nº 4501/84, que trata da reforma do Cabo BM JORGE FERNANDES ATIENZA;

PROCESSO Nº 3456/90 - Ofício nº 817/90-DP-SIP, por meio do qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o cumprimento da diligência de terminada pela Corte no processo nº 2332/86, que trata da reforma do Soldado BM PAULO VERAS FEITOSA;

PROCESSO Nº 3480/90 - Ofício nº 830/90-DP-SIP, através do qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o cumprimento da diligência de terminada pela Corte no processo nº 2508/86, que trata da reforma do Soldado BM JOÃO LACERDA DE CASTRO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos citados expedientes, fazer ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal as comunicações indicadas nos referidos votos; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3457/90 - Ofício nº 818/90-DP-SIP, por meio do qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o cumprimento da diligência de terminada pela Corte no processo nº 1915/86, que trata da reforma do 3º Sargento BM AUGUSTINHO JORGE DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, fazer ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal a solicitação indicada na alínea b do referido voto a fls. 09; b) recomendar ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal cuidado especial quando da formulação de pedidos de prorrogações de prazos para cumprimento de diligências, pois, algumas vezes estão solicitando prorrogações de prazos em processos que já retornaram ao Tribunal com o cumprimento das diligências ou cujas reformas já foram consideradas legais.

PROCESSO Nº 3566/90 - Ofício nº 848/90, através do qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Corte no processo nº 1206/86, que trata da reforma do 3º Sargento BM VICENTE PAULO DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, fazer ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal a comunicação indicada na alínea b do referido voto a fls. 06; b) determinar o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2441/89 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS.- O Tribunal, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência preliminar para os fins indicados no voto do Relator a fls. 32-33.

PROCESSO Nº 1170/87 - Contrato nº 061/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a firma COENCIL - Construção e Incorporação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 884/90-SSP e do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1016/90; b) em consequência, aguardar informações acerca das providências relacionadas com a regularização em apreço.

PROCESSO Nº 1623/90 - Primeiro e Segundo Termos aditivos ao Convênio nº 017/90 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos citados aditivos, considerando correta a classificação das despesas a que se referem as Notas de Empenho de nºs 070 e 074/90-ST, vinculadas ao mencionado convênio.

PROCESSO Nº 2947/90 - NE nº 145/90-DETUR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer ao Departamento de Turismo a recomendação indicada na alínea b do referido voto a fls. 27.

PROCESSO Nº 2949/90 - NE nº 167/90-DETUR e outras;

PROCESSO Nº 2951/90 - NE nº 124/90-DETUR e outras;

PROCESSO Nº 3047/90 - NE nº 066/90-SICT e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2988/90 - NE nº 023/90-SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) recomendar à Secretaria de Administração do Distrito Federal a observância do disposto no inciso I do art. 53 do Decreto nº 12.115/89.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 2461/85 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados a administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85.- O Tribunal de terminou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto da Relatora a fls. 262.

PROCESSO Nº 2045/90 - Ata da 633a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das mencionadas atas; b) recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal a fiel observância do inciso III do art. 11 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 2479/90 - Balancete da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A, referente ao 1º trimestre de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do citado balancete e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2729/90 - NE nº 043/90-SES e outras;

PROCESSO Nº 3094/90 - NE nº 086/90-IEMA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 2882/90 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo na Secretaria de Planejamento do Distrito Federal para verificar aspectos relacionados com a receita do órgão.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da inspeção e determinou a baixa dos autos à 5a. ICE para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 2880/90 - NE nº 610/90-SSP e outras;

PROCESSO Nº 2889/90 - NE nº 939/90-SEF e outras;

PROCESSO Nº 2950/90 - NE nº 081/90-DETUR e outras;

PROCESSO Nº 3251/90 - NE nº 450/90-PRGDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 1130/90 - Ata da 1028a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto da Relatora a fls. 142-145, alíneas b, c e d.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 3546/83 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO LATORRACA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria - devendo a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 83.

PROCESSO Nº 0237/88 (apenso: processo nº 1192/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Guarã.- O Tribu-

nal determinou diligência preliminar para os fins indicados no voto do Relator a fls. 58.

PROCESSO Nº 0252/88 (apenso: processo nº 1776/88) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar irregularidades na comprovação de suprimento de fundos concedido ao servidor PEDRO AMARANTE SANTOS, no valor original de Cz\$50.400,00 (jun/87).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0831/88 (apenso: processo nº 2350/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades por quebra de estoque de mercadorias acima do limite permitido, verificada em inventário realizado na unidade de vendas ASP-23.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando que o desconto em folha da última parcela foi autorizada para o mês de julho/90, decidiu solicitar à SAB que comprove à esta Corte, no prazo de 20 (vinte) dias, a integral quitação do débito imputado ao servidor JOÃO LUDGERO NETO (Processo de nº 075.000228/86-SAB).

PROCESSO Nº 1286/90 (apenso: processo nº 050.000515/89) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento dos bens relacionados a fls. 04 e 07 do processo apenso.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, considerando tratar-se de tomada de contas especial sem objeto, ordenou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2727/90 - NE nº 143/90-SES e outras;

PROCESSO Nº 2888/90 - NE nº 119/90-SEF e outras;

PROCESSO Nº 2981/90 - NE nº 266/90-SLU e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2806/90 - Contratos de prestação de serviços motomecanizados celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros;

PROCESSO Nº 2811/90 - Contratos de prestação de serviços motomecanizados celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.

- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos contratos em referência, ordenou, preliminarmente, a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para os fins indicados nos votos do Relator.

PROCESSO Nº 3125/90 - NE nº 058/90-RA-IX e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 0171/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 3871/89 (apenso: processo nº 1088/90) - Tomada de contas especial realizada por esta Corte de Contas para apurar responsabilidades decorrentes de acidente de trânsito, ocorrido no dia 16.12.89, com o veículo Volkswagen/Fusca, placa FO-4069.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0269/90 (apenso: processo nº 050.000006/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de um revólver marca Taurus, calibre 38.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados das apurações em apreço, considerar quite com os cofres do Distrito Federal, neste caso, o ser-

vidor nominado na alínea b do referido voto a fls. 11; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1473/90, com dois expedientes da Secretaria de Saúde do Distrito Federal: pelo primeiro (O.E. nº 147/90-GAB/SES) comunica o extravio de 01 (uma) calculadora eletrônica marca Selecon-ta e informa da instauração da competente tomada de contas especial; pelo segundo (O.E. nº 284/90-GAB/SES) esclarece que houve engano na comunicação, pois não ocorreu extravio do bem e, sim, acidente técnico em 03 (três) calculadoras. Esclarecendo, ainda, que o problema foi sanado sem qualquer prejuízo para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, solicita dispensa da tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos citados expedientes, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1539/90 (apenso: processo nº 050.000732/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2155/90, originário de comunicação da Administração Regional de Sobradinho sobre o desaparecimento de um extintor de incêndio, tipo gás carbônico, do seu posto de abastecimento (O.I. nº 127/90-GAB/RA-V). Aos autos juntou-se a Representação de nº 28/90, através da qual a 1ª. Inspeção de Controle Externo assinala que foi amplamente esgotado o prazo estabelecido no art. 39 do Ato Regimental nº 09/80, sem que houvesse qualquer manifestação daquele órgão sobre o assunto, e sugere diligência.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) conceder o prazo de 15 (quinze) dias para que a Administração Regional de Sobradinho: a) remeta à Corte a tomada de contas especial a que se refere o O.I. nº 127/90-RA-V; b) justifique a inobservância de prazo estabelecido no art. 39 do Ato Regimental nº 09/80; II) determinar a baixa do processo à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3104/90 - NE nº 555/90-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) alertar a Polícia Militar do Distrito Federal para a necessidade de estrita observância do disposto no art. 53, VIII, do Decreto nº 12.115/89, fazendo constar em suas notas de empenho a informação relativa ao número da licitação realizada e/ou o fundamento legal, baseado no Decreto nº 10.996/88, no qual se fundou a dispensa do procedimento licitatório.

PROCESSO Nº 3112/90 - NE nº 607/90-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3113/90 - NE nº 581/90-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3145/90 - NE nº 635/90-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3146/90 - NE nº 653/90-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3148/90 - NE nº 619/90-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3221/90 - NE nº 693/90-PMDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3150/90 - NE nº 678/90-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

Às 16:40 horas o Senhor Presidente considerou encerrada a sessão, tendo em vista a Sessão Especial a realizar-se às 17:00 horas de hoje, em homenagem póstuma ao ex-Conselheiro FERNANDO TUPI NAMBÁ VALENTE. E, para constar, eu, GERDE NAHÃS SILVA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

Gerde Nahãs Silva
Secretário das Sessões
Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ETAPA II
EDITAL Nº 153/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 1990, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem ao IDR, a fim de efetuarem sua matrícula no Curso de Formação Profissional - ETAPA II.

2. Será admitida a matrícula através de procuração, mediante instrumento público ou particular, desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso e poderes para efetuar a matrícula e firmar documento em nome do candidato.

3. Da matrícula

Período: 17 a 19/10/90

Horário: 13h às 17h

Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais

Área Especial nº 01

4. Da documentação

. Cópia reprográfica, autenticada em Cartório, do comprovante de conclusão do Curso de Ensino de 1º Grau ou habilitação legal equivalente, ou cópia simples desde que acompanhado do original.

5. A confirmação da matrícula no Curso de Formação Profissional ficará condicionada à habilitação na FASE IV, ETAPA I - Investição Social e Funcional.

6. O candidato que não comparecer ao IDR para efetuar sua matrícula no Curso de Formação Profissional, no período estabelecido neste Edital, será considerado desistente do Concurso.

7. Do Curso de Formação Profissional

7.1 Período: 22/10 a 12/12/90

Horário: 8h às 12h e de 14h às 18h

Local: ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - Centro Administrativo

Projeção "L" - Taguatinga

7.2 As demais normas que regulamentam o Curso de Formação Profissional estão estabelecidas no Edital nº 098/90-IDR.

Nº DE INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4568	EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS	1º
192	HAMILTON DA SILVA CUNHA	2º
135	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA	3º
3623	CHARLES CHRISTIAN ALVES BICCA	4º
6300	VALTEIR CARLOS DOS SANTOS	5º
3240	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	6º
272	MARIA REBECA MARTINS IRINEU	7º
3969	LEOMAR BARBOSA DE CARVALHO	8º
3917	DANILO FREIRE DE SOUSA	9º
5629	ELIANA MARIA ALVES	10º
304	AURO OTAVIANO DE SOUZA	11º
1913	GESSE MAIA SOARES	12º
2797	RONILTON VENANCIO FERNANDES	13º
6546	ANTONIO CARLOS ALVES DINIZ	14º
5972	GETULIO SEIXAS CIROLINI	15º
6599	LUIZ CARLOS LOPES DOS SANTOS	16º
356	JUBAR PEREIRA DAS MERCES	17º
5646	RICARDO CARDOSO	18º
1450	VILMAR JOSÉ BIEGER	19º
6019	MARCUS VINÍCIUS OTTONI DE CASTRO	20º
701	EDILTON FERREIRA DE PAULA	21º

4337	JOSE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	22º
1248	MARCOS AURÉLIO DIAS LEÃO	23º
3703	IRISMAR SILVA NASCIMENTO	24º
3968	SÔNIA BARBOSA DE CARVALHO	25º
3132	WAGNER MEIRENCIO DA SILVA	26º
5136	THEODORO EDVARDO GONÇALVES LEITE	27º
6149	WOLMY MARTINS DE SOUZA	28º
4501	JOÃO FRANCA DINIZ NETO	29º
806	WAGNER AYALA MACEDO	30º
2107	JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA	31º
1828	TARCIDIO TEOBALDO DA SILVEIRA	32º
56	ELIEZER ALVES DE SOUZA	33º
1971	WILTON LUIZ RUFINO DE ARAÚJO	34º
1403	VLADIMIR EDUARDO CESAR DE MORAES	35º
5960	WELLINGTON BATISTA PEREIRA	36º
649	PAULO CEZAR AURÉLIO RODRIGUES	37º
5947	JOSÉ LOPES FILHO	38º
4883	GUIOMAR HIPOLITA VIANA	39º
4314	MÁRCIA TELMA SCHIMIDT DE OLIVEIRA	40º
3346	RIVANILDO GOMES DE ARAÚJO	41º
4847	MARIA LÚCIA DE SOUSA	42º
1299	MARCOS ANTONIO FERREIRA	43º
4535	MÁRCIO ANTONIO VILLELA DE SOUSA	44º
4842	VALDINEI CORDEIRO COIMBRA	45º
167	CLÁUDIO ANTONIO CAMELO	46º
5803	MARIA VENICIA RODRIGUES PAIVA	47º
3372	MARIA DO SOCORRO PINTO	48º
4174	MARIA VALDIVINA DE SOUZA SANTOS	49º
3148	ANTONIA ELIENE SANTOS COSTA	50º
3084	JURANDINA ALVES DOS SANTOS	51º
3967	SANDRA BARBOSA DE CARVALHO	52º
4699	HIMALAYA DOS SANTOS CAMPOS	53º
2240	IOLENE ARRUDA CARDOSO	54º
6040	JOARY MOREIRA DOS SANTOS	55º
4995	CESAR JOSÉ DE FREITAS	56º
1616	LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA	57º
4757	MARIA JOANA MACIEL ISACKSSON	58º
3476	IVONALDO BERNARDO NUNES	59º
4030	DEODATO AUGUSTO CAVALCANTE	60º

Brasília, 15 de outubro de 1990
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**SECRETARIA DE SAÚDE
GDF
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 058/90 — Aquisição de Farmacopéia Brasileira 2ª edição, Governo Brasileiro, Ministério da Saúde, Brasília-DF, 1959; Vídeo Casete com 04 cabeças e 02 sistemas; Máquina de Escrever Eletrônica; Plantas Tóxicas, Orestes Scavone/Sylvio Penizza. CODAC-USP. SP. 2ª edição 1981 e outros, perfazendo o total de 36 itens.

DATA DE ABERTURA: 05.11.90 às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60 sala 340, no horário de 08:00 às 14:00, nos dias úteis.

Brasília, 15 de outubro de 1990
JOSÉ RAMALHO BRUNET
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/90-FSSDF**

A **FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**, de acordo com o Decreto n° 10.996 de 26.01.88, torna público que realizará no dia 31/10/90, às 14:00 horas, Tomada de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO** (Tintas; Cadernos; Livros Atas; Canetas; Pin-céis; Papel Cham-ex; Envelopes; Fitas Diversas; Clips; Cadernos; Cartolinas etc.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 204, no horário de 12:30 às 18:30 horas, no 2º andar, do Edifício Estrela de Marchi — SEPN Quadra 515, Bloco “B”, entrada pela W/2 Norte, mediante comprovante de pagamento efetuado na Seção de Tesouraria, no horário de 12:30 às 17:00 horas, no 1º andar, ao preço correspondente a 3,09 BTNs, bem como apresentação de credenciamento, encerrando-se o prazo de aquisição do mesmo no último dia útil que precede a data da licitação.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1990
LUIZ DE ALMEIDA LIMA
Vice Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP
AVISO
TOMADA DE PREÇOS N° 009/90**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OBJETIVANDO EXECUTAR A OBRA DE REFORMULAÇÃO DO ACESSO VERTICAL, REFORMA DO SUBSOLO E AMPLIAÇÃO DO PAVIMENTO DE COBERTURA DO EDIFÍCIO SEDE DA TERRACAP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 1º DE NOVEMBRO DE 1990

HORÁRIO: 09h e 30 min. (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

EDITAL: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA 09 (SUBSOLO) DO EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP.

Brasília, 15 de outubro de 1990
VALQUÍRIO CARLOS IRMÃO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-089/90-CAESB, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REDE DE ÁGUA NA QUADRA 05 — ÁGUAS CLARAS, EM TAGUATINGA-DF, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 060/90-SDU/CAESB DE QUE TRATA O PROCESSO N° 0092.003146/90.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n° TP-089/90-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA/CAESB, fará realizar no dia 05 de novembro de 1990, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco “A”, n°s 67/97, em Brasília, DF.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia anterior ao da realização desta Licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 2.000,00. Na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 15 de outubro de 1990
HUMBERTO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-090/90-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CÓDIGO 11.210.520.209 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB DE QUE TRATA O PROCESSO N° 0092.004221/90.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n° TP-090/90-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 06 de novembro de 1990, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia anterior ao da realização desta Licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 1.000,00. Na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 15 de outubro de 1990

HUMBERTO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA
TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 091/90-CPL/TCB
AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h do dia 31 de outubro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na AQUISIÇÃO DE PNEU NOVO RADIAL BITOLA 1.000 x 20 16 LONAS E OUTROS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações do Edital e seu Anexo — "T".

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília — DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1990
MÁRCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
TCB

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/DF**

AVISO DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS DE ABSTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/DF, através da Comissão de Licitação, situada no SIA/SUL — Quadra 07 n° 100 — B.03 — em Brasília-DF, torna público que no dia 13-11-90 às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativas à Concorrência Pública n° 08/90, cujo objeto é a permissão de uso para construção de um Hotel tipo pousada, em terreno de propriedade da CEASA/DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1990

MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente
Comissão de Licitação (Dias 15 16 17)

DECLARAÇÃO

Declaramos para provas junto ao GDF e a quem possa interessar que foram extraviados os Blocos de Notas n° 01 à 09 Notas Fiscais n° 001 à 450 da Empresa GIMAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. ICMS 071.05347-6, ISS 073.579-5 e CGC-MF 03.634.581-0001-01.

(DAR Cr\$ 927,00)

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04, Bloco "N", Sala 416, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS N°:13/90—Aquisição de tonalizador e fotoreceptor para máquina Xerox, modelo 1035.

ENCERRAMENTO: 30.10.90 às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestadas maiores esclarecimentos.

EDMILSON AZEVEDO DE ARAÚJO
Chefe do Serviço de Compras e Alienações

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MPAS
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL
INAMPS**

**DIREÇÃO GERAL
UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 14/90**

O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, através da UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS, leva ao conhecimento dos interessados que na forma do Decreto-Lei n° 2.300/86, Portaria/MPAS n° 3.410/89 e demais disposições legais em vigor, será realizada TOMADA DE PREÇOS n°14/90, visando a contratação dos Serviços de engenharia civil definidos como: impermeabilizações, revisão de esquadrias, pintura, revestimento de paredes, revisão de telhado, divisórias em tela metálica, serviços estes que serão executados no prédio do Almoxarifado Central do INAMPS, localizado no SIA-Trecho 04, Lotes 540/610 — Brasília-DF.

No dia 31 de outubro de 1990, às 10:00 horas no SAS — Quadra 04, Bloco "N", sala 416, os documentos de Habilitação dos interessados serão recebidos pela Comissão Permanente para Habilitação e Julgamento de Licitação e, na mesma sessão, receberá as respectivas propostas comerciais, que deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e separados dos que contiverem as documentações.

O EDITAL, a documentação técnica caracterizadora dos serviços serão fornecidos pelo INSTITUTO no Setor de Engenharia, na sala 424, 4° andar, Bloco "N", do SAS, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos, durante o horário normal de expediente, havendo um exemplar do Edital no Quadro de Aviso para consulta pública.

Brasília, 11 de outubro de 1990
EDMILSON AZEVEDO DE ARAÚJO
Chefe de Serviços de Compras e Alienações

**MINISTÉRIO DO EXÉRCIO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS N° 014/90 — CMP/11ª RM**

OBJETO: Prestação de serviços especializados em transportes de bagagens, via rodoviária, no trecho compreendido entre BRASÍLIA-DF para ASSUNÇÃO — PARAGUAI.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Até dia 01 de novembro de 1990, às 10:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de novembro de 1990, às 10:00 horas.

O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª

RM — Esplanada dos Ministérios — Ministério do Exército — Bloco "O" — 3º andar — Brasília/DF.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1990

JAYME MARTINS FALCÃO Cel. CAV.
Presidente

(Dias. 16, 17, 18)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 068/90**

OBJETO: Aquisição de Formulários Planos (Or. Odontológico; Quadro Comparativo de Preços; Etiqueta Endereçamento Geral; Movimentação de Bens — MB; Guia de Encaminhamento; Protocolo Remessa; Com. Interna/Telex/Telegrama; Despesas Miúdas Pronto Pagamento; Receituário Ambul. Médico e Capa Manual 210 x 297mm).

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 23.10.90 até 18:00 hs

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 30.10.90 às 16.00 hs

LOCAL: Ed. Venâncio 2000 — 9º andar — Sala 942

Setor de Contratação de Materiais e Serviços
SECOM/DISUP/DELOG
BRASÍLIA/DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 15 de outubro de 1990

Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços

MARCOS ZANETTE FERREIRA
Coordenador COMAT/DELOG

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 069/90**

OBJETO: Aquisição de Capa Encadernadora Xerox 8700/9700 — Sépia

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 23.10.90 até 18:00 hs

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 30.10.90 às 15:00 hs.

LOCAL: Ed. Venâncio 2000 — 9º andar — Sala 942

Setor de contratação de Materiais e Serviços

SECOM/DISUP/DELOG
BRASÍLIA/DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 15 de outubro de 1990

Comissão para Licitação de Materiais, equipamentos e serviços

MARCOS ZANETTE FERREIRA
Coordenador COMAT/DELOG

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 070/90**

OBJETO: Aquisição de Formulários Contínuo (listagem 02 vias — 8 1/2 x 375mm).

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 23.10.90 até 18:00 hs

DATA HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 30.10.90 às 10:30 hs.

LOCAL: Ed. Venâncio 2000 — 9º andar — SALA 942

Setor de Contratação de Materiais e Serviços
SECOM/DISUP/DELOG
BRASÍLIA/DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 15 de outubro de 1990

Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços

MARCOS ZANETTE FERREIRA
Coordenador COMAT/DELOG

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 071/90**

OBJETO: Aquisição de Papel A-4 para máquina copiadora.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 23.10.90 até 18:00 hs

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 30.10.90 às 09:30 hs

LOCAL: Ed. Venâncio 2000 — 9º andar — Sala 942

Setor de Contratação de Materiais e Serviços
SECOM/DISUP/DELOG
BRASÍLIA/DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 15 de outubro de 1990

Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços

MARCOS ZANETTE FERREIRA
Coordenador COMAT/DELOG

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — MTPs
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS
DIREÇÃO GERAL
AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/90**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INS/DG comunica aos interessados o cancelamento da Tomada de Preços nº 09/90, com base no artigo 39 do Decreto-Lei 2.300/86.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1990

(DAR Cr\$ 1.668,60)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — MTPs
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS
DIREÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/90**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS/DG comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços para contratação de serviços de limpeza e conservação, em sessão única, às 15:00 horas do dia 01.11.90, na Unidade Local de Suprimentos e Serviços Gerais.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Material — SAS Quadra 02 Bloco "P" Sala 116, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1990

(DAR Cr\$ 2.505,60)